



VII MOSTRA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM CIÊNCIAS - MOTIC SÃO LEO/2019

REGULAMENTO 2019

1 DENOMINAÇÃO

A Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências - MOTIC SÃO LEO é um evento aberto à Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo, voltado à difusão e à promoção da pesquisa e da investigação científica em seus níveis de ensino. Em 2019, ocorre a sétima edição do evento.

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Evento: Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências – MOTIC SÃO LEO 2019.

Realização: Secretaria Municipal de Educação - SMED

Período de realização: 17 e 18 de setembro de 2019.

Público Alvo: Alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo

Local: Centro de Eventos Municipal

Avenida São Borja, 1860 - Bairro Rio Branco - São Leopoldo

3 OBJETIVOS

- Estimular o interesse pela iniciação científica, desde a Educação Infantil;
- Incentivar os/as alunos/as ao desenvolvimento de projetos, utilizando as habilidades da pesquisa e do método científico;
- Divulgar os trabalhos realizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo, oportunizando a produção e a socialização do conhecimento;
- Instrumentalizar o/a professor/a para o uso da pesquisa como ferramenta do processo pedagógico

4 PARTICIPAÇÃO

4.1 Critérios para professores/as e alunos/as

- a) Estar matriculado/a em Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) ou Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF).
- b) Estar acompanhado/a de um/a Professor/a Orientador/a e, se necessário, de Coorientador/a.



- c) Fazer o cadastro no site motic.saoleopoldo.rs.gov.br dentro dos critérios e prazos estabelecidos pelos organizadores.

4.2 Critérios para os trabalhos

- a) Cada trabalho deve ter 1 (um/a) professor/a orientador/a e poderá ter um/a professor/a coorientador/a.
- b) Para inscrição do trabalho no sistema da MOTIC 2019, o professor/a orientador/a e o professor/a coorientador/a poderão orientar ou coorientar mais de um trabalho, **desde que em turnos diferentes, podendo ser na mesma ou em outra escola.**
- c) Os trabalhos devem seguir os princípios da metodologia científica.
- d) O trabalho pode ser desenvolvido por uma turma, porém, a apresentação na MOTIC SÃO LEO será feita obrigatoriamente por **3 alunos/as.**
- e) A escolha do tema é de inteira responsabilidade dos grupos, com o auxílio do/a professor/a.
- f) Os trabalhos deverão ser desenvolvidos pelos alunos/as e estar de acordo com o projeto pedagógico da escola.
- g) Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio do local de realização da Feira.

5 INSCRIÇÕES

O processo de inscrição inicia **em 5 de agosto**, no site motic.saoleopoldo.rs.gov.br e **encerra em 23 de agosto de 2019**. O processo de seleção dos trabalhos respeitará o limite de uma vaga por escola, em cada uma das categorias.

Cada escola, no momento de sua inscrição, poderá escrever um trabalho suplente em cada categoria. As inscrições dos trabalhos suplentes não garantem participação na MOTIC, dependerá da sobra de vagas

Serão de responsabilidade exclusiva dos participantes a autoria e a veracidade das informações fornecidas à Comissão Organizadora.

5.1 Modalidade Trabalho em grupo

Cada grupo poderá inscrever um único trabalho, por categoria. São 05 as categorias participantes:

CATEGORIA EDUCAÇÃO INFANTIL: contempla as EMEIs e EMEFs que têm a classe de Educação Infantil em seu panorama.

CATEGORIA EMEF 1 – 1º ano ao 3º ano;

CATEGORIA EMEF 2 – 4º ano ao 6º ano;

CATEGORIA EMEF 3 – 7º ao 9º ano;

CATEGORIA EJA – Educação de Jovens e Adultos.



6 Programação

| DIA | ATIVIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
|------------|---|--|---|
| 14/09 | Rústica MOTIC | 8h às 12h | Centro de Eventos |
| 16/09 | Jogos MOTIC - Atletismo | 8h às 16h | Complexo Desportivo e de Lazer (CDL) UNISINOS |
| 16/09 | Jogos MOTIC – EJA - Futsal | 18h às 21h | Ginásio Municipal |
| 17/09 | Jogos MOTIC - Futsal Masculino - Mirim e Infantil | 8h às 13h30min | Complexo Desportivo e de Lazer (CDL) UNISINOS |
| 17/09 | Credenciamento e montagem dos estandes EMEFs, EJA e Escolas Convidadas | 9h às 12h | Centro de Eventos |
| 17/09 | Credenciamento e montagem dos estandes (EMEIs) e Educação Infantil Convidadas | 10h às 12h | Centro de Eventos |
| 17/09 | Início do evento - ABERTURA Visitação | 13h30min às 20h30min | Centro de Eventos |
| 17/09 | Apresentação e Avaliação dos trabalhos. | 14h às 17h30min EMEIs (Grupo 1) EMEFs | Centro de Eventos |
| 17/09 | Apresentação Avaliação dos trabalhos. | 14h 18h às 20h30min EJA | Centro de Eventos |
| 17/9 | Robótica/Gamificação | 13h30 às 20h30 | Centro de Eventos |
| 18/9 | Jogos MOTIC – Futsal - Feminino - Mirim e Infantil | 8h às 13h30min | Complexo Desportivo e de Lazer (CDL) UNISINOS |
| 18/09 | Apresentação e Avaliação dos trabalhos. | 13h30min às 18h EMEIs Grupo (2) EMEFs EJA | Centro de Eventos |



| | | | |
|-------|------------------------|-----------------|-------------------|
| 18/09 | Robótica/Gamificação | 13h30min às 18h | Centro de Eventos |
| 18/09 | Desmontagem | 18h às 19h | Centro de Eventos |
| 18/09 | Cerimônia de Premiação | 19h30min | Centro de Eventos |

- Para a apresentação dos projetos da Educação Infantil, foram organizados dois grupos distintos, conforme tabela de programação. Será realizado um rodízio de escolas por tarde, para oportunizarmos um maior número de escolas participantes. O grupo ao qual cada escola pertence será divulgado no site motic.saoleopoldo.rs.gov.br após encerradas as inscrições, no período entre 02 a 06 de setembro de 2019.

7 EXPOSIÇÃO

7.1 Credenciamento

No dia do credenciamento, conforme a programação acima divulgada, o/a professor/a orientador/a responsável pelo projeto deverá dirigir-se a sala da organização MOTIC, para retirar o material da feira e receber orientações sobre montagem do estande.

7.2 Montagem

O espaço do estande é de 100 cm X 200 cm, limitado é o correspondente a uma mesa, duas cadeiras e o espaço para o tripé com o *banner*/pôster ou *display*.

Não será permitido utilizar espaço além do estabelecido neste item. A disponibilização de tomadas é um item a ser confirmado posteriormente.

Os trabalhos serão apresentados em formato *banner*/pôster ou *display*. **As regras para sua organização estão disponíveis no documento Regras de Exposição e segurança 2019.**

Importante: Os/as expositores/as devem providenciar todo o material necessário para a montagem e exposição visual de seu trabalho, inclusive o porta-*banner*/pôster, pois a Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo fornecimento de equipamentos. É aconselhável que as apresentações não dependam de internet.

7.3 Responsabilidades dos/as Participantes

- a) Montar a exposição do trabalho de pesquisa no local designado;
- b) Realizar o transporte, a instalação e a remoção do material exposto, conforme o cronograma de datas estabelecido pela Comissão Organizadora;
- c) Zelar pela manutenção e pela conservação dos equipamentos e dos materiais, bem como pela limpeza e pela ordem no estande durante a realização da VII Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências - MOTIC São Leo – 2019;
- d) Manter, no estande, constantemente, membros do grupo durante os horários de visitação pública.
- e) Apresentar-se uniformizado/a e devidamente identificado/a com o crachá do evento 10 minutos antes do início da visitação previsto no cronograma.



- f) Zelar pelo local do evento, de forma a não causar prejuízos materiais e/ou patrimoniais, sob pena de ter de ressarcir eventuais danos.
- g) Os/as professores/as orientadores/as e coorientadores/as serão responsáveis por seus/suas alunos/as durante a realização da VII Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências - MOTIC São Leo – 2019 e deverão permanecer no local durante toda a Feira.

8 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Cada trabalho será avaliado por 3 (três) avaliadores/as. Os/as avaliadores/as serão definidos/as pela Comissão Organizadora.

8.1 Aspectos considerados durante a avaliação dos trabalhos

Os critérios de avaliação e as orientações para cada item estão apresentados a seguir.

Os avaliadores devem estabelecer um valor inteiro de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos itens, com pontuação máxima de 70 pontos. A escala de pontuação corresponde a 10 (Ótimo), 9 e 8 (Muito bom), 7 e 6 (Bom), 5 e 4 (Regular); 3, 2 e 1 (Insuficiente) e 0 (Não atendeu) para cada um dos itens, para cada categoria.

a) METODOLOGIA CIENTÍFICA

I Uso adequado da metodologia científica (10 pontos)

- O trabalho apresenta as etapas do método científico: justificativa, problema, hipótese, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados, análise de dados e conclusões?

b) RELEVÂNCIA CIENTÍFICA E/OU SOCIOCULTURAL (10 pontos)

- O tema do trabalho é relevante para a comunidade e os resultados e/ou conclusões contribuem para o seu desenvolvimento e/ou de seus pesquisadores?

c) REGISTRO DA PESQUISA

I Documentos (10 pontos)

- O trabalho tem caderno de campo (diário de bordo) e/ou outros registros, como pasta de documentos? Esse (s) material (is) evidenciam a coleta de dados ao longo da pesquisa?

II Resumo (10 pontos)

- O resumo expressa adequadamente o trabalho desenvolvido e está coerente com a pesquisa apresentada pelo projeto?



d) CLAREZA E HABILIDADE

I Desempenho na apresentação do projeto (10)

- Os/as alunos/as demonstram segurança e domínio do assunto, no manuseio dos equipamentos e/ou na exposição dos cartazes e folhetos? Eles/as respondem adequadamente aos questionamentos feitos?

II Relação da apresentação oral com o projeto (10)

- Há relação adequada entre a apresentação e os registros da pesquisa?
- O trabalho é apresentado com clareza e responde aos questionamentos com a participação de todos os integrantes do grupo?

e) CAPACIDADE CRIATIVA

I Apresentação visual do estande do projeto (10 pontos) -

O estande do projeto encontra-se organizado e limpo?

- O trabalho exposto apresenta clareza nos textos e criatividade no seu planejamento e/ou execução?

9 CLASSIFICAÇÃO/PREMIAÇÃO

Todos os trabalhos receberão certificados de participação.

Em caso de empate, os critérios para desempate serão, na seguinte ordem: maior pontuação em Metodologia Científica, Relevância Científica e/ou Sociocultural e Registro de Pesquisa.

9.1 Categoria MOTIC SÃO LEO

Serão premiadas as categorias EDUCAÇÃO INFANTIL, EMEF 1, EMEF2, EMEF 3 e EJA.

Os trabalhos classificados receberão medalhas de 1º, 2º e 3º lugar para os alunos/as, medalha para o professor/a orientador/a e coorientador/a e troféu à escola.

9.2 Habilitação para a MOSTRATEC JÚNIOR

CATEGORIA EDUCAÇÃO INFANTIL: **5** (cinco) trabalhos com melhor avaliação serão credenciados para a MOSTRATEC JÚNIOR;

CATEGORIA EMEF 1 – 1º ano ao 3º ano (anos iniciais): **3** (três) trabalhos com melhor avaliação serão credenciados para a MOSTRATEC JÚNIOR;

CATEGORIA EMEF 2 – 4º ano ao 6º ano (anos iniciais/finais): **3** (três) trabalhos com melhor avaliação serão credenciados para a MOSTRATEC JÚNIOR;



CATEGORIA EMEF 3 – 7º ao 9º ano: **8** (oito) trabalhos com melhor avaliação serão credenciados para a MOSTRATEC JÚNIOR;

CATEGORIA EJA – **1** (um) trabalho com melhor avaliação será credenciado para a MOSTRATEC JÚNIOR.

9.3 Trabalho Destaque Comunidade

Durante o evento, a comunidade escolherá 1 (um) Trabalho Destaque entre todas as categorias participantes, por meio de votação. Este projeto receberá como premiação medalhas para alunos/as e para professor/a orientador/a e coorientador/a e troféu à escola.

10 PENALIDADES

A inobservância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará prejuízo para os participantes, os quais poderão ter seus trabalhos desclassificados.

Atos de indisciplina dos expositores e o seu não comprometimento com a qualidade da apresentação do trabalho farão com que os trabalhos sujeitos à desclassificação.

11 USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

O professor deverá baixar os termos de autorização e consentimento (próprio e dos alunos expositores) e providenciar a assinatura dos responsáveis, conforme demonstra os anexos. No momento da inscrição deverá certificar-se de que as autorizações estão devidamente assinadas e guardadas na pasta do aluno e do professor, na secretaria da escola, dar o aceite e salvar sua inscrição na VII Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências.

11.1. Fica sob responsabilidade da equipe diretiva da escola e do professor coordenador do projeto, a emissão de acordo ao caso (maior ou menor/incapaz), bem como a entrega, conferência e arquivamento dos termos de uso de imagem, voz e nome, que fazem parte integrante deste regulamento, independentemente, de transcrição.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos especiais e/ou omissos neste Regulamento serão avaliados e dirimidos pela Comissão Organizadora. O preenchimento da ficha de inscrição no site motic.saoleopoldo.rs.gov.br representam, da parte dos participantes, a concordância e o aceite de todas as normas contidas neste Regulamento.

12.1 Escolas Convidadas

As escolas convidadas, não serão avaliadas, assim não concorrerão nem participarão junto as demais escolas Municipais de premiação e nem ao credenciamento a MOSTRATEC Jr 2019.

13 REFERENCIAL

O presente Regulamento foi adaptado do Regulamento da MOSTRATEC Júnior 2019 e foi discutido em reunião com a Comissão Organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Tiradentes, 119 – Centro São Leopoldo - RS - Cep: 93010-020
Fone: (0xx51) 22000817 E-mail: ntmsaoleo@gmail.com



Comissão Organizadora:

Carla Escosteguy, Daiany Ferrão Pires de Souza, Eduardo Berlezi, João Eduardo Morais, Lenita Rovaris, Lisiani Aparecida Moraes da Rosa, Maria Eloísa Maciel de Almeida, Marlene de Azevedo Georg, Roselaine Domingos de Castro Diaz, Silvana Michels, Raíssa Scheeren, Simone Sachetti Korand, Vitória Regina Casagrande Viel.

São Leopoldo, maio de 2019.